



EDITAL Nº 30/2015

- VIATURAS ABANDONADAS -

FERNANDO PAULO FERREIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA,

FAZ SABER que, em cumprimento do disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 70º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 6/96, de 31 de janeiro, e nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, número 34, datado de 23 de outubro de 2013, ficam os proprietários dos veículos automóveis abaixo indicados, os quais se encontram estacionados abusivamente nos termos do artigo 163º do Código da Estrada - aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nº 2/98, de 3 de janeiro, e nº 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei nº 113/2008, de 1 de julho, notificados para, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, retirarem as viaturas do local onde se encontram estacionadas, sob pena de, findo o prazo concedido, a Câmara Municipal proceder ao seu reboque e à aplicação das taxas referentes ao reboque e depósito das mesmas, de acordo com os nº 1 e nº 6 do artigo 164º do Código da Estrada. Para efeito de recuperação, deverão os interessados fazer prova da propriedade das referidas viaturas:

Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

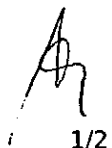
Alverca do Ribatejo

- Rua Alves Redol - matrícula 12-22-OL
- Rua Humberto Delgado – matrícula 18-42-DG
- Rua da Liberdade – matrícula UD-37-60
- Rua D. João I – matrícula 83-AF-55

Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Castanheira do Ribatejo

- Parque de estacionamento a tardoz da APS – matrícula 07-54-IG





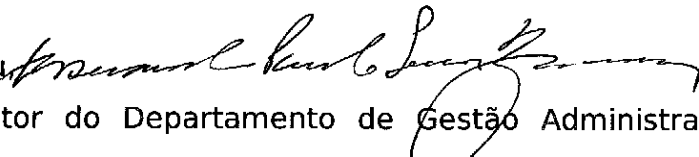
Freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

Póvoa de Santa Iria

- Rua José Nogueira Vaz – matrícula 76-49-FA
- Rua Eça de Queiroz – Fiat Punto encarnado sem matrícula

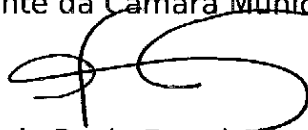
Se os proprietários das viaturas não estiverem interessados nas mesmas deverão contactar a Divisão de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público, sita na EN 10 – Pavilhão Multiusos de Vila Franca de Xira, 1º - 2600-203 Vila Franca de Xira, ou através do telefone nº 263 285 600, extensões 1522/1530.

Para constar se afixa o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de janeiro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



- Fernando Paulo Ferreira -